

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I Nº 301

De 15 de dezembro de 1.953.-

"Anula saldo de dotações orçamentárias para apuração de recursos financeiros".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam anuladas, em dotações do orçamento vigente, - as seguintes importâncias:-

8 04 4 - Serviço telegráfico	Cr\$ 500,00
8 04 4 - Assinaturas de jornais e revistas oficiais	Cr\$ 500,00
8 12 4 - Viagens do interesse do serviço	Cr\$ 1.000,00
8 33 0 - 31 Professoras rurais a Cr\$700,00 Cr\$600,00 e Cr\$500,00	Cr\$68.000,00
8 33 2 - Aquisição de moveis e utensilios	Cr\$ 3.000,00
8 33 4 - Para reparos em prédios escolares	Cr\$ 5.000,00
8 63 4 - Construção e conservação do ser- viço de água e esgoto	Cr\$ 10.000,00
8 82 1 - Operários do Serv. de Estradas e pontes	Cr\$ 40.000,00
8 82 4 - Combustiveis e lubrificantes ...	Cr\$ 10.000,00
8 82 4 - Transporte de pessoal e material para o serv. estradas e pontes	Cr\$ 3.000,00
8 92 4 - Restituições de impostos e ta- xas de exercícios encerrados ..	Cr\$ 500,00
8 94 4 - Acidentes do trabalho	Cr\$ 2.000,00
8 99 4 - Aluguel de prédios	Cr\$ 6.000,00
Total	Cr\$ 149.500,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 15 de dezembro de 1.953.-

Pedro Rennó Moreira
(DR. PEDRO RENNÓ MOREIRA)
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Américo Junqueira
(Antônio Américo Junqueira)
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL
STA. RITA DO SAPUCAÍ
PROTOCOLO

Biv. 5 Fis 188-5 / 1 / 54

J. Elias
ENCARREGADO